

A PROPOSTA DO ENSINO DE MÚSICA NOS MOLDES DOS IDEAIS REPUBLICANOS NO CONGRESSO PEDAGÓGICO PARAENSE (1901)

William Souza¹; Joaquina Miranda²; Gercina Ferreira³; Iza Madeira⁴; Jhanielly Gonçalves Barbosa⁵

¹Universidade Federal do Pará, e-mail: williamsousag.e@gmail.com

² Universidade Federal do Pará, e-mail: joaquinaianca@gmail.com

³ Universidade Federal do Pará, e-mail: ferreiragercina@gmail.com

⁴ Universidade Federal do Pará, e-mail: iza_abduarte@hotmail.com

⁵ Universidade Federal do Pará, e-mail: jhaniellyg@gmail.com

Introdução

A Primeira República teve início durante o século XIX, com a Proclamação da República no dia 15 de novembro de 1889, com o declínio da Monarquia. O Regime republicano tinha como finalidade à superação dos resquícios políticos da Monarquia portuguesa (Cordeiro; Stamatto, 2018). Para viabilizar essa transição entre regimes à instrução pública teve um papel primordial nesse período, pois através da educação que o Governo visou a formação de cidadãos republicanos. Um modo de adaptar a população ao novo regime, nos moldes de um ensino primário, laico, livre e gratuito. Logo, uma instrução pública com a função de propagar os ideais republicanos de nação progressista, civilizada e moderna (Dourado *et al.*, 2025).

Essa modernidade viria não só com a mudança de poder, mas pela transformações na gerencia do ensino público paraense. Segundo Dourado *et al.* (2025), o Congresso Pedagógico Paraense (CPP) ocorreu no início do século XX, em 1901, com a proposta de apresentar melhorias para o ensino primário, durante a República. O referido Congresso envolveu mais de cinquenta congressistas, dentre eles a classe de docentes, vista pelos organizadores do evento como importante para o debate das pautas.

Uma das pautas debatidas e presentes nas atas do Congresso Pedagógico Paraense foi o ensino de música no Pará (Dourado, *et al.*, 2025), bem como este ensino se desenvolveu na rede de ensino paraense. Dentre os assuntos, havia indícios de uma preocupação dos professores e professoras, que estavam presentes no Congresso, de encontrarem meios que tornassem o ensino de música acessível para a população.

Tendo esta pauta como cerne da análise, esse trabalho resulta do projeto de iniciação científica, desenvolvido pela Universidade Federal do Pará (UFPA), no Laboratório de Pesquisas em Memória e História da Educação (LAPEM), cujo objetivo de pesquisa foi

analisar as propostas referentes ao ensino de música deliberadas no Congresso Pedagógico do Pará, início do século XX.

Metodologia

Trata-se de uma pesquisa historiográfica, que utiliza fontes documentais para análise de pesquisa (Melo, 2010). Este tipo de pesquisa traz a tona vestígios, resultados da ação humana em determinados contextos ao longo da história e através destes vestígios historiográficos que o historiador busca compreender o passado. As fontes historiográficas a serem utilizadas serão as atas do Congresso Pedagógico Paraense, publicadas no ano de 1901 na revista “A Escola”, disponível na biblioteca Arthur Vianna.

Além da análise documental, a investigação fundamenta-se também na pesquisa bibliográfica, etapa essencial para a construção do referencial teórico e para o diálogo crítico com a produção historiográfica já consolidada sobre o tema. Por meio do levantamento e análise de artigos científicos, busca-se compreender como outros pesquisadores interpretaram o período e estabelecer conexões entre o contexto local paraense e o cenário nacional. Assim, a bibliografia não apenas complementa a leitura das fontes documentais, mas oferece suporte interpretativo, permitindo problematizar os discursos presentes nas atas do Congresso Pedagógico e inseri-los em um quadro mais amplo de transformações políticas, culturais e educacionais do início do século XX..

Resultados e Discussão

O ensino de música no Brasil possui raízes que remontam ao período colonial, quando esteve profundamente vinculado à atuação da Igreja Católica e às práticas litúrgicas. De acordo com Marques e Nogueira (2021), desde o século XVI, a música desempenhou papel central nos processos de catequese e organização social, sendo utilizada como instrumento pedagógico pelos missionários na formação religiosa e moral da população. Ao longo do período colonial e imperial, a educação musical manteve forte relação com a esfera eclesiástica, com destaque para as irmandades religiosas, as capelas e os seminários, onde se formavam músicos responsáveis tanto pelo serviço litúrgico quanto pelas solenidades públicas (Marques; Nogueira, 2021). Assim, a música consolidou-se historicamente como elemento de formação espiritual, moral e disciplinadora, articulando práticas culturais e projetos de organização social.

Com o advento da Primeira República, o ensino de música no estado do Pará assumiu novas configurações. Passou a ter como objetivo central o enaltecimento do sentimento republicano, utilizando-se da música como ferramenta para atender às demandas do novo regime político. Nesse contexto, o governo republicano buscou forjar uma nova identidade cultural e obteve relativo êxito em sua campanha de distanciamento da herança simbólica e política do período monárquico, no qual o ensino da música foi voltado para a formação de valores considerados fundamentais à nova ordem republicana (Abreu, 2010). Assim, o ensino musical tornou-se um mecanismo de alinhamento pedagógico com o projeto político da época, que visava à

construção de um modelo de “cidadão brasileiro” moldado nos princípios da civilidade e do patriotismo.

Dessa forma, o ensino de música desempenhava múltiplas funções no cotidiano escolar, atuando como instrumento de educação sensorial, moral e estética, além de servir como instrumento pedagógico voltado à propagação do projeto republicano (Morila, 2006). Dessa maneira, o ensino de música se configurou como um dispositivo estratégico no processo de modernização social, articulando valores cívicos e morais ao cotidiano das escolas.

A afirmação no debate do Congresso Pedagógico era de que “a musica não devia ter sido banida das escolas [...]” (Revista A Escola, 1901, p. 343), reflete a concepção da época segundo a qual a educação deveria formar não apenas o intelecto, mas também o caráter e a sensibilidade estética e moral dos alunos. Essa declaração faz alusão ao refinamento cultural e valores cívicos, entendendo a música como instrumento de elevação moral e civilização. Assim, a defesa da música no currículo escolar estava ligada ao ideal republicano de formar cidadãos mais educados, disciplinados e integrados ao projeto de construção nacional. Uma das pautas, que vai de encontro a essa premissa, afirma a importância da criação de escolas noturnas de corais para o ensino musical da classe operária (Revista A Escola, 1901).

A exclusão da música do currículo escolar na Primeira República pode estar relacionada à sua forte associação com o campo religioso, conforme evidencia o debate pedagógico da época. Em discussão no Congresso, afirmava-se que “a musica melhor prepara o espírito para os entusiasmos da fé” (Revista A Escola, 1901, p. 343), revelando que a prática musical ainda era percebida como instrumento de elevação espiritual e sensibilização religiosa. Tal concepção dialogava com a tradição histórica brasileira, marcada pela presença da música na liturgia católica e na formação moral cristã.

Contudo, com a instauração da República e a promulgação da Constituição de 1891, consolidou-se o princípio da separação entre Estado e Igreja, inaugurando um projeto de laicização das instituições públicas (Gomes, 2010). Nesse contexto, conteúdos fortemente vinculados ao universo religioso passaram a ocupar posição ambígua no interior da escola republicana, que buscava redefinir-se sob bases científicas, técnicas e seculares. Assim, a marginalização da música no currículo pode ser interpretada como parte desse movimento mais amplo de reorganização simbólica do ensino público, da qual se procurava distanciar elementos e concepções associados à influência eclesiástica, visto como ideal no ensino laico.

A maior parte das discussões que ocorreram em torno do ensino de música no CPP se concentraram em torno do Instituto Carlos Gomes, que era a Instituição de referência quando se tratava do ensino de música no Pará (Revista A Escola, 1901). As propostas apresentadas buscavam trazer melhorias em relação ao currículo dessa Instituição e viabilizar a entrada de pessoas da classe operária, e, deixar reservadas bolsas de estudos de intercâmbio para alunos concluintes do curso de música da Instituição Carlos Gomes (Revista A Escola, 1901).

Assim, as discussões registradas na documentação referente ao Congresso revelam uma preocupação não apenas com a inserção da música como disciplina obrigatória no currículo, mas também com sua democratização e ampliação de acesso, especialmente por meio do fortalecimento institucional do Instituto Carlos Gomes. Tal movimento demonstra que a

música, nesta conjuntura social, era compreendida como elemento formador, capaz de moldar sensibilidades e contribuir para a consolidação de uma identidade cultural alinhada aos princípios republicanos.

Conclusões

A análise das propostas debatidas no Congresso Pedagógico Paraense de 1901 evidencia que o ensino de música, na Primeira República, ultrapassou o caráter meramente artístico ou recreativo, assumindo função estratégica no projeto de construção da sociedade republicana no Pará. No contexto de reorganização política e simbólica do país, a música foi concebida como instrumento de formação moral, cívica e estética, articulada à difusão dos ideais de ordem, progresso e civilização.

Dessa forma, o ensino musical foi parte integrante do projeto modernizador republicano, funcionando como um dispositivo pedagógico voltado à formação do “cidadão ideal” da República. No entanto, ao integrar currículo, práticas escolares e políticas institucionais, a música participou ativamente do processo de construção simbólica da nação, evidenciando que a educação, especialmente em suas dimensões culturais e estéticas, foi central na consolidação do Estado republicano no Pará.

PALAVRAS-CHAVE: Ensino de música. Primeira República. Congresso Pedagógico Paraense.

Referências

ABREU, Martha. Histórias musicais da Primeira República. **Artcultura: Revista de História, Cultura e Arte**, v. 13, n. 22, p. 71-84, 2011.

CORDEIRO, Anna Gabriella de Souza; STAMATTO, Maria Inês Sucupira. A regulamentação do ensino na Primeira República. *Research, Society and Development*, v. 7, n. 1, p. e17196e17196, 2018.

DOURADO, Viviane et al. O Congresso Pedagógico do Pará: uma perspectiva de modernidade para a instrução pública paraense. **Caderno Pedagógico**, v. 22, n. 4, p. e 14408-e 14408, 2025.

GOMES, Edgar da Silva. Tramas e Poder: a relação Estado-Igreja na Primeira República (1889-1930). **Anais do XXI Encontro Estadual de História**. Campinas: ANPUH, 2012.

MARQUES, Wladimir de Oliveira; NOGUEIRA, Monique Andries. O ensino de música nas escolas brasileiras, da Colônia à Ditadura civil-militar: faces do conservadorismo. **Caminhos da Educação: diálogos culturas e diversidades**, v. 3, n. 1, p. 125-144, 2021.

MELO, José Joaquim Pereira. Fontes e métodos: sua importância na descoberta das heranças educacionais. In: COSTA, Célio Juvenal; MELO, José Joaquim Pereira; FABIANO, Luiz Hermenegildo. **Fontes e métodos em história da educação**. Dourados, MS: Editora UFGD, p. 13-34, 2010.

MORILA, Ailton Pereira. No compasso do progresso a música na escola nas primeiras décadas republicanas. **Revista Brasileira de História de Educação**, v. 6, n. 2, p. 75-119, 2006.

REVISTA A ESCOLA, Anno I, jan/fev/1901. Ns. X e XI, Belém, Imprensa Oficial, 1901

